



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	4
Ata n.º 4/2016 de 15/02/2016	4
Ata n.º 5/2016 de 07/03/2016	4
Informações do executivo municipal	4
B. Ordem do dia	18
1. Aprovação do projeto de execução para a construção da ETAR de Ereira / Lapa e sistemas interceptores – Sistema Ereira / Lapa / Casais da Lapa / Casais Luíses	18
2. Isenção de pagamento de taxas e licenças pela realização da 17ª Concentração Motard, ao Motoclube Tubarões de Portugal.	19
3. Isenção de pagamento de 50% da taxa relativa à utilização das piscinas municipais descobertas, à Associação Comunitária de Vale da Pedra.....	21
4. Isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos	22
5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização do evento Festa da Imperial, à Associação - Os Quarentões de Pontével-2016	23
6. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra	25



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório da Quinta das Pratas – Município do Cartaxo, ao Clube de Natação do Cartaxo	26
8. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela emissão da licença especial de ruído, ao Grupo Desportivo de Pontével.....	28
9. Concurso público n.º 03/2016/CCE – Celebração de acordo quadro para a manutenção de extintores e carretéis e aquisição de extintores – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT	29
10. Utilização de edifício – autorização (P.º 25/2013 OEL) - Tipo de utilização: Serviços - Lar de idosos - Local: Sítio do Saramago – E.M. 1398 – Cartaxo -Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Idade Tranquila – Cooperativa Social, C.R.L.....	32
11. Nomeação do representante do Município do Cartaxo para apreciação do pedido de regularização para a realização de operações de gestão de resíduos (OGR) da empresa "Flora Garden – Projetos, Silvicultura e Jardinagem, Unipessoal, LDA" - (P.º 66/2015/DIV); Local: Casal das Areias – Lapa - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa.- Requerente: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale Do Tejo (CCDR LVT).....	33
12. Revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) – Aprovação do projeto e discussão pública.....	34
13. Concurso público - Recuperação da rede viária municipal 2016/2020 – Fase 1 ...	36
14. Aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes municipais	38
15. Pagamentos efetuados entre 10/06/2016 a 24/06/2016.....	38
16. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 24/06/2016.....	39
17. Posição dos Compromissos entre 10/06/2016 a 24/06/2016	39



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten initials: J and RZ

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

18. Modificação Orçamental n.º 10 de 2016	39
19. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 10 de 2016	39
FORMA DE VOTAÇÃO	40
ENCERRAMENTO	40



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f
RZ

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 13 – 04 de julho de 2016

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

A senhora vereadora **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)**, não esteve presente por motivos de doença, tendo a respetiva falta sido considerada justificada.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 29 de junho do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação de despacho da presidência - Aprovação do projeto de execução para a construção da ETAR de Ereira / Lapa e sistemas intercetores – Sistema Ereira / Lapa / Casais da Lapa / Casais Luíses/ *para deliberação*;

J
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Isenção de pagamento de taxas e licenças pela realização da 17ª Concentração Motard, ao Motoclube Tubarões de Portugal / *para deliberação;*
3. Isenção de pagamento de 50% da taxa relativa à utilização das piscinas municipais descobertas, à Associação Comunitária de Vale da Pedra / *para deliberação;*
4. Isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos / *para deliberação;*
5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização do evento Festa da Imperial, à Associação - Os Quarentões de Pontével-2016 / *para deliberação;*
6. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra / *para deliberação;*
7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório da Quinta das Pratas – Município do Cartaxo, ao Clube de Natação do Cartaxo / *para deliberação;*
8. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela emissão da licença especial de ruído, ao Grupo Desportivo de Pontével / *para deliberação;*
9. Concurso público n.º 03/2016/CCE – Celebração de acordo quadro para a manutenção de extintores e carretéis e aquisição de extintores – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT / *para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

10. Utilização de edifício – autorização (P.º 25/2013 OEL) - Tipo de utilização: Serviços - Lar de idosos - Local: Sítio do Saramago – E.M. 1398 – Cartaxo -Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Idade Tranquila – Cooperativa Social, C.R.L. / *para deliberação;*
11. Nomeação do representante do Município do Cartaxo para apreciação do pedido de regularização para a realização de operações de gestão de resíduos (OGR) da empresa “Flora Garden – Projetos, Silvicultura e Jardinagem, Unipessoal, LDA” - (P.º 66/2015/DIV); Local: Casal das Areias – Lapa - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa.- Requerente: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale Do Tejo (CCDRLVT) / *para deliberação;*
12. Revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) – Aprovação do projeto e discussão pública / *para deliberação;*
13. Concurso público - Recuperação da rede viária municipal 2016/2020 – Fase 1 / *para deliberação;*
14. Aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes municipais / *para conhecimento;*
15. Pagamentos efetuados entre 10/06/2016 a 24/06/2016/*para conhecimento;*
16. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 24/06/2016 /*para conhecimento;*
17. Posição dos Compromissos entre 10/06/2016 a 24/06/2016 /*para conhecimento;*
18. Modificação Orçamental n.º 10 de 2016 /*para conhecimento;*
19. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 10 de 2016 /*para conhecimento.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 4/2016 de 15/02/2016

Deliberado por unanimidade aprovar a ata supramencionada.

Ata n.º 5/2016 de 07/03/2016

Deliberado por unanimidade aprovar a ata supramencionada.

Informações do executivo municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes e deu nota do acidente que aconteceu no Parque da Música na passada semana, informando que contactou com o pai da criança e que lhe tinha transmitido que o município se encontrava a acompanhar o caso. A criança foi submetida a uma intervenção cirúrgica esteve internada 2 a 3 dias e já teve alta.

Informou ainda que tentou agendar uma reunião com o pai da criança e que o senhor transmitiu que a sua advogada, posteriormente, iria contatar o município para esse efeito.

Mais referiu que solicitou à Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais uma peritagem e ao gabinete jurídico um parecer para fazer o apuramento de responsabilidade em relação a esta matéria, uma vez que o Parque da Música encontra-se no acordo de execução para manutenção por parte da União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Solicitou à Proteção Civil para pedir aos Bombeiros Municipais e também à Polícia de Segurança Pública um relatório sobre o acidente, nomeadamente, a identificação do equipamento.

De seguida, deu conhecimento que o município vai investir cerca de € 10.000,00 no parque infantil da Quinta das Pratas para repor as condições legais que resultaram da vistoria efetuada.

Informou ainda que a reparação do elevador do Centro Cultural do Cartaxo já tinha sido adjudicada a uma empresa pelo valor de 2.000,00 €.

Deu conhecimento que, no passado dia 1 de julho, foram recebidos cerca de 26 trabalhadores oriundos de Contratos de Emprego e Inserção (CEI), sendo destacados 7 para o reforço da limpeza urbana, passando a ser 9 pessoas neste serviço, 2 para o estádio municipal, 2 para as escolas, 6 para as obras e para os espaços verdes já existiam 8 pessoas das quais 2 se encontravam de baixa há alguns meses, com o reforço dos CEI passaram a ser mais 9.

Informou que irá remeter aos vereadores a proposta de regulamento do estacionamento, esclarecendo que o parque a nível de condições de segurança não apresenta qualquer tipo de problema, existindo apenas o problema da acessibilidade relacionado com o funcionamento do elevador que no entanto já se encontra a ser resolvido com a empresa. Acrescentou que a RUMO 2020 se encontra contactar com a empresa que instalou o equipamento tecnológico para a gestão do parque para formação de pessoal.

Informou ainda que o município irá desencadear um conjunto de procedimentos para aderir ao novo sistema de contraordenações denominado de "Scot".

Referiu ainda que o processo que tem adiado a exploração do parque de estacionamento pela Câmara Municipal se encontra em conclusão, nomeadamente

f
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

através do pagamento da dívida à Constrope/Gigabeira por parte da RUMO 2020, E.M.

Disse que faltava elaborar o estudo económico-financeiro da sustentabilidade do parque, porém relativamente ao teor do articulado considera pertinente recolher contributos de todas as forças políticas, incluindo BE e CDS.

Informou ter tido uma reunião sobre a carta educativa com o Prof. José Luís Avelino, e provavelmente, durante o mês de setembro ou de outubro, esta seja submetida à reunião de câmara para apreciação e deliberação.

De seguida, referiu que a semana passada foi marcada por um conjunto de diligências junto da Cartágua relativas ao processo de auditoria e ao “fator Z”, na sua opinião, encontram-se mais perto do objetivo, pois “parece” existir um acordo técnico em relação ao valor do “fator Z”. Acrescentou que no dia seguinte irá decorrer uma reunião da comissão de acompanhamento, em Lisboa, onde será discutido em que tempo poderá ser amortizado, no entanto, tudo aponta para o “fator Z” ser inferior a 30%.

Mais referiu que existindo acordo relativamente a esta matéria os senhores vereadores serão os primeiros a ser informados.

Em seguida, deu nota da sua presença nos seguintes eventos municipais:

- ✓ 24.06.2016 – Realização de um conjunto de comissões e conselhos municipais, nomeadamente, Comissão Municipal Proteção Civil, Conselho Municipal Segurança, Conselho Cinegético, Conselho Municipal de Trânsito que coincidiram com as assembleias municipais ordinárias;
- ✓ 25.06.2016 - Deu boa nota à Junta de Freguesia de Pontével, às coletividades, associações e expositores pela realização da Artével;
- ✓ 25.06.2016 – Homenagem aos antigos combatentes;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ 25.06.2016 – Acompanhou a sessão organizada pela Assembleia Municipal do Cartaxo, no âmbito dos 200 anos da elevação do Cartaxo a concelho, lamentando a pouca afluência por parte da população;
- ✓ 26.06.2016 – Deu boa nota à realização da gala organizada pelo Sport Lisboa e Cartaxo que decorreu no mercado municipal;
- ✓ 27.06.2016 – Realizou-se mais uma reunião sobre a Capela dos Casais da Amendoeira, onde estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, o Dr. Malta Vacas, os representantes da comissão da igreja juntamente com o senhor Padre Miguel Ângelo;
Sobre esta matéria, lembrou que o Dr. Paulo Caldas, no passado, assumiu um compromisso de apoio à aquisição do terreno onde foi implantada a Capela, esta é a leitura que resulta de uma ata da câmara municipal. Neste momento, o município está a tentar arranjar uma forma legal de repor as condições do terreno, pois o prédio foi edificado sem o proprietário ser o município, a junta ou a associação;
- ✓ 28.06.2016 – Recebeu a empresa Gecolix que está a atravessar algumas dificuldades, para procurar se inteirar do assunto e tentar ajudar dentro das possibilidades do município;
- ✓ 29.06.2016 – Deu boa nota pela forma como decorreu a sessão descentralizada da Assembleia Municipal, em Pontével, e da afluência do público;
- ✓ 30.06.2016 – Recebeu o Sr. Faustino da Mota, dirigente da Sociedade Filarmónica Cartaxense para procurar arranjar uma solução para um compromisso feito em 2006 entre a coletividade e o município, com o Dr. Paulo Caldas e o Eng.º Paulo Varanda que assumiram o compromisso de compensar a coletividade pelo uso de instalações para as atividades de enriquecimento curricular;
- ✓ 30.06.2016 – Realizou-se o Conselho Intermunicipal da CIMLT onde se discutiu as questões de saúde no distrito de Santarém. Relativamente ao



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Município do Cartaxo, informou que tem desenvolvido muito trabalho com a Dra. Diana Leiria e que a partir desta semana a Unidade de Saúde Familiar do Cartaxo irá contar com mais um médico de família, que significa que existiam 3000 utentes sem médico de família e que a partir de agora passam a ser 1000;

Neste sentido, fez um apelo para que estes 1000 utentes pudessem ser distribuídas equitativamente pelos outros médicos de família;

Fez um agradecimento público à Dra. Diana Leiria pelo esforço e dedicação em todo este processo;

- ✓ Sobre a matéria da saúde referiu ainda que se encontra desenvolver um trabalho conjunto com os presidentes da Junta de Freguesia de Valada e Vale da Pedra no sentido de existirem melhorias nos postos médicos de Valada e Vale da Pedra;
- ✓ 01.07.2016 – Esteve em Almeirim, onde foi formalmente e simbolicamente assinalado o primeiro dia em que desceu o IVA da restauração;
- ✓ Ao longo da semana acompanhou muitas das manifestações culturais que se realizaram no concelho do Cartaxo, atribuindo uma nota muito positiva sobre a forma como decorreu a eleição do Rei e da Rainha das Vindimas de Pontével, salientando a boa organização do evento;

Referiu que a União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, também recebeu trabalhadores através de Contratos de Emprego e Inserção o que irá permitir assistir a significativas melhorias nos espaços públicos do concelho. Ao longo deste mandato, dada a escassez de recursos foi difícil de assegurar um bom serviço, mas com o reforço das pessoas vindas através destes contratos será possível repor aquilo que considera serem valores de qualidade de vida do concelho do Cartaxo.

- ✓ 04.07.2016 – Lançamento do concurso público para o plano de beneficiação da rede viária municipal.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e demonstrou a sua indignação pelo *post* colocado no *facebook* pela vereadora Élia Figueiredo, onde referiu que se sentiu enganada e que tinha decidido mal relativamente à questão do acordo de execução de Vila Chã de Ourique.

Na sua opinião, a Vereadora deveria endereçar-lhe um pedido de desculpas público porque na altura em que apresentou os acordos de execução não tinha conhecimento que o senhor Presidente da Junta de Vila Chã de Ourique não ia assinar o acordo de execução. Facto este, reiterado pelo próprio Presidente de Junta em declarações públicas que efetuou posteriormente.

Mais referiu que a Vereadora podia ter aproveitado para pedir desculpas publicamente aos cartaxeiros, em nome do movimento que representa (PV-MPC), pelo contrato da Cartágua que foi assinado no anterior executivo liderado pelo Eng.º Paulo Varanda, por não ter pago à Caixa Geral de Aposentações, assim como ao Sport Lisboa e Cartaxo pelo facto de ter deixado de pagar as rendas e aos funcionários por não terem tido a sua avaliação de desempenho (SIADAP).

Por fim, acrescentou ainda que o PV-MPC também deveria pedir desculpa pelos mesmos factos.

Presidente

Sobre esta matéria, acrescentou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique nas declarações públicas reiterou tudo aquilo que o Vice-Presidente tinha dito e formalmente é só esta semana que se irá pronunciar sobre o assunto.

X
12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Explicou que a minuta dos acordos de execução é submetida à reunião de câmara com base nos relatórios de acompanhamento e que só após esta deliberação é que as juntas de freguesia são notificadas e, até à data, não foi recebida oposição formal de ninguém.

Mais acrescentou que na sessão da Assembleia Municipal, entretanto realizada, o senhor Presidente da Junta de Vila Chã de Ourique fez questão de justificar porque era contra, portanto, é provável que na reunião de executivo de junta, esta delibere contra a celebração da adenda.

Esclareceu que dentro das seis áreas em causa para transferir competências só em uma é que não existe consenso, uma vez que a Junta entende que deveria ter mais um recurso alocado, mas é importante dizer que esse recurso está contabilizado porque há um funcionário do município que se encontra ao serviço da junta há cerca de 20/30 anos. Assim como foi transferida para a junta uma administrativa que estava nas piscinas municipais, por causa de um problema que houve no tempo da D. Conceição e que foi preciso contemplar alguém para manter a junta aberta, no entanto, a mobilidade desta funcionária ainda não foi resolvida e o ordenado é pago pelo município. Estas situações rondam cerca de 13.231,67 €.

Na sua opinião, caso a junta de freguesia em causa não aprove a adenda ao acordo de execução, o que acontecerá será o município transferir a delegação de 5 áreas em vez das 6 inicialmente previstas.

Relativamente à publicação da senhora vereadora no *facebook* lamentou o facto de ter que recorrer àquela rede social para conhecer as suas opiniões, pois na reunião do executivo raramente as dá a conhecer.

Na sua opinião, existem muitas razões para o PV-MPC pedir desculpa aos cartaxeiros, nomeadamente as enumeradas pelo senhor vice-presidente.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, lamentou que a senhora Vereadora ainda não tenha efetuado um pedido de desculpas público ao senhor Vice-Presidente, uma vez que este assunto já foi esclarecido na sessão da Assembleia Municipal, na qual a mesma esteve presente.

Vereador Paulo Neves

Relativamente a este assunto, referiu que o documento quando é submetido a reunião do executivo, já deverá estar alinhado com os presidentes de junta, no entanto, como não tem conhecimento sobre esse facto, pensa que a melhor opção será a abstenção com a declaração de voto. E caso exista algo em contrário, os presidentes de junta têm oportunidade de transmitir a sua opinião na sessão da Assembleia Municipal.

Vereadora Sónia Serra

Cumprimentou os presentes e deu conhecimento que no passado dia 30 de junho esteve presente no evento técnico do Centro de Competência do Tomate.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e disse que, na sua opinião, a questão da Vereadora Élia Figueiredo deveria ter sido abordada na sua presença e relativamente aos pedidos de desculpa, a Dra. Élia Figueiredo era funcionária do município no anterior executivo sobre a tutela do Partido Socialista (PS).

Sobre as adendas aos acordos de execução realçou que o PV-MPC deu alguns contributos quando solicitados pelo senhor Presidente.

De seguida, deixou duas boas notas, uma pela carrinha entregue à Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique (ACAS) e outra pela excelente organização da Rainha das Vindimas promovida pela Junta de Freguesia de Pontével e pelas coletividades envolvidas.

JR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a questão abordada pelo senhor Presidente relativa aos postos médicos de Valada e Vale da Pedra, referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Valada teve uma reunião com a diretora do ACES, estando em causa uma grande intervenção para cumprir alguns critérios exigidos e que no final do ano irá existir uma auditoria que decidirá sobre a continuidade ou o encerramento dos mesmos.

Neste sentido, questionou se existirá possibilidade de minimizar o impacto das obras necessárias para que Valada não fique sem o posto médico.

Salientou que no próximo dia 6 de julho irá decorrer um seminário sobre fundos comunitários, em Aveiro, e neste sentido, questionava se existia uma vertente de saúde, onde se pudesse incluir os postos médicos.

De seguida, questionou a situação do Imposto Municipal sobre Imóveis Familiar, que foi abordado na sessão da assembleia municipal.

Por fim, deu conhecimento que tinha sido informado que o senhor Presidente da câmara tinha contactado com alguns moradores da Quinta das Correias para tentar que estes retirassem algumas publicações no *Facebook* relativamente a um grupo denominado por Quinta das Correias, pelo que questionava a veracidade desta informação.

Presidente

Quanto à última questão colocada pelo vereador Nuno Nogueira, disse desconhecer qualquer tipo de tentativa de abordagem referida e que, na Quinta das Correias, a sua interlocutora é a professora Isabel Rodrigues com quem tem uma relação de amizade e o que lhe transmitiu foi o conjunto de diligências que o município está a efetuar.

Quanto ao seminário sobre fundos comunitários, esclareceu que estava em causa mais uma reunião sobre o conjunto de programas para os municípios, no âmbito da contratualização, desconhecendo se irão existir fundos para postos de saúde. No



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

X
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

entanto, o que conversou com a Dra. Diana Leiria, na passada quinta-feira, é que existia uma grande dificuldade no orçamento da Autoridade Regional de Saúde (ARS) para aceder a verbas para este efeito, pois nesse mesmo dia também falou com a Presidente da ARS de Lisboa e Vale do Tejo que lhe transmitiu que estavam com dificuldades financeiras.

Ainda sobre o posto médico de Valada referiu que o município se encontrava em diálogo com a ARS para encontrar uma solução.

Informou que a referida auditoria irá ser efetuada, em primeiro lugar, à unidade D. Sancho I para estar ficar certificada, tendo que cumprir um conjunto de requisitos, não existindo preocupação em Pontével pois ao que parece preenche os requisitos todos, porém, Valada preenche poucos e Vale da Pedra está meio por meio.

Acrescentou que as intervenções em causa são no sentido das unidades de saúde passarem a ser certificadas e que não tem informação por parte da Dra. Diana Leiria sobre a determinação de encerramento em caso de não cumprimento dos requisitos.

Relativamente à questão do IMI, explicou que está em causa um novo regime de isenções consagrado pela Lei do Orçamento de Estado e que teve como consequência o município ficar prejudicado em cerca 150.000,00 €.

Em relação à carrinha entregue à Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique (ACAS) associou-se às palavras do Vereador Nuno Nogueira.

De seguida, referiu que o PV-MPC defende que tudo o que o Eng.º Paulo Varanda fez na ação de presidente vincula o Partido Socialista (PS) e não o próprio. O que não coincide com a avaliação do PS que foi muito clara em relação a esta matéria, pois ele próprio indo a eleições internas com o Eng. Paulo Varanda para uma escolha do cabeça de lista, recolheu cerca de 98% dos votos dos militantes.

12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Em relação à intervenção do vereador Nuno Nogueira sobre a publicação da Dra. Élia Figueiredo, lembrou que a publicação foi efetuada no dia 21 de junho, pelas 17:44 horas e que os comentários que efetuou sobre a matéria visaram a Vereadora Dra. Élia Figueiredo e não a funcionária do município, sendo na qualidade de Vereadora que exige um pedido de desculpas público.

Vereador Paulo Neves

Questionou qual o número de lotes da Zona Industria Casal Branco e qual o valor para infraestruturar.

Vereadora Sónia Serra

Explicou que estava em causa o montante de 1.700,000,00 € para infraestruturar o Casal Branco e que o número de lotes se mantém.

Presidente

Referiu que há cerca de um ano atrás existiu uma empresa com muito interesse, entretanto, surgiram uns problemas graves de litigância que levaram ao desinteresse. Neste momento, existe interesse por parte de outro investidor.

Informou ainda que a Avipronto irá ser notificada por causa do direito de reversão.

Vereador Paulo Neves

Questionou como tinha sido apurado o valor do metro quadrado.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Sónia Serra

Referiu que o valor tinha sido apurado pelos serviços municipais de obras públicas e equipamentos municipais.

Presidente

Em relação a esta questão, disse que iria recolher informação mais específica.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e lamentou o facto de não ter tido oportunidade de estar presente na abertura da 24.^a edição da Artével, estando apenas presente no dia seguinte onde constatou que o senhor vice-presidente se encontrava a trabalhar no rancho folclórico pelo que o congratulou pelo trabalho desenvolvido.

Deu nota positiva às comemorações do 25.º aniversário da elevação da vila de Pontével.

De seguida, referiu que já há algum tempo apresentou uma questão relativa a um conjunto de ruas, becos e arruamentos, que se encontram na parte limite da cidade e que, por isso, são mais difíceis de identificar, assim como, outros arruamentos nas freguesias que colocam vários constrangimentos, designadamente, ao nível do serviço prestado pelo INEM.

Recordou que na altura foi explicado que os Correios de Portugal (CTT) solicitaram uma contrapartida financeira elevada para ajudar a identificar este tipo de situações.

Neste sentido, questionou se este processo tinha progredido de alguma outra forma.

Relativamente à Comissão Municipal de Trânsito, ao Conselho Municipal da Juventude, ao Conselho Municipal da Educação e à Comissão Municipal de Proteção

12 X



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Civil, cuja presidência foi assumida pelo senhor presidente por inerência de funções, realçou ser importante conhecer o resultado do trabalho desenvolvido através de relatórios.

Deu conhecimento que tentou contactar o senhor Presidente da câmara municipal, mas sem sucesso, por causa da continuação da Assembleia Geral do Valleypark para a apresentação dos órgãos sociais para este mandato. Neste sentido, aguarda alguma evolução para que se possam eleger os órgãos sociais para o próximo mandato.

Questionou qual o ponto de situação da homenagem nacional ao ciclista, Marco Chagas.

Relembrou o executivo do pedido que fez na última reunião de câmara sobre as esplanadas.

Sobre a loja do edifício Monumental que, já há vários anos não está a funcionar, questionou qual o ponto de situação do ponto de vista urbanístico.

Questionou se existia algum mecanismo que tivesse sido acionado sobre o processo da Constrope/Gigabeira.

Tendo ocorrido atos de vandalismo no parque de Santa Eulália, questionou qual a dimensão do problema e se os novos serviços de segurança contratados se estendem a este parque.

Questionou qual o ponto de situação dos concursos dos quiosques do parque central.

Presidente

Sobre a questão da toponímia, informou que na reunião temática com os presidentes de junta de freguesia foi solicitado um levantamento das ruas e vias sem nome.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação, aos conselhos municipais informou que existem atas das suas reuniões e que as mesmas se encontram publicadas na página institucional do município.

Quanto ao Valleepark esclareceu que existiam vários acionistas que não podiam estar presentes, o que impediu a sua realização.

Em relação à homenagem ao ciclista Marco Chagas informou que esta semana desencadeará os contactos com a Federação Portuguesa de Ciclismo.

Disse ainda que senhora Vereadora Sónia Serra poderá apresentar um relatório completo sobre as esplanadas e que se encontra a ser elaborado um regulamento municipal sobre a matéria.

Explicou que o edifício Monumental continua sem licença de utilização e que o município já tentou notificar os proprietários das lojas, porém sem sucesso. Neste sentido, solicitou aos serviços do município para equacionarem criar uma película exterior que melhorasse o impacto visual das lojas em questão.

Quanto à Constrope/Gigabeira, esclareceu que a Divisão de Obras e Equipamentos Municipais está a apoiar a RUMO, 2020 para o apuramento de tudo o que necessita de intervenção.

Por fim, informou que a segurança contratada pelo município abrange a Quinta das Pratas, Parque de Máquinas, edifício sede, mas não se estende ao parque de Santa Eulália, pois perante os orçamentos obtidos a prioridade foi salvaguardar a Quinta das Pratas, onde se encontra um maior conjunto de património.

Vereadora Sónia Serra

Relativamente ao parque central, informou que existem cerca de quatro interessados que irão ser convidados para apresentar propostas.

12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Paulo Neves

Defendeu que o PDM deveria ser alterado antes de existir algum procedimento relativo ao Casal Branco, pois existem parcelas de 3000 m² com uma área de implantação de 1300 m².

Presidente

Explicou que a área de localização empresarial do Casal Branco obedeceu a um plano de pormenor, validado pela CCDR, que acolheu as suas imposições. Nas reuniões que entretanto ocorreram com potenciais investidores, tem defendido que a questão do preço, sendo importante, não é determinante, pois na sua opinião é importante criar riqueza e de trazer empresas para o concelho do Cartaxo.

B. Ordem do dia

1. Ratificação de despacho da presidência - Aprovação do projeto de execução para a construção da ETAR de Ereira / Lapa e sistemas interceptores – Sistema Ereira / Lapa / Casais da Lapa / Casais Luíses - Proposta de Deliberação n.º 126/PC-PMR/2016

“No âmbito da Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo, a empresa Cartágua vai submeter o projeto acima identificado a uma candidatura para financiamento comunitário através do PO SEUR – Plano Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, eixo prioritário 3, no domínio da intervenção de tratamento de águas residuais.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O grau de maturidade mínimo exigido para a apresentação da candidatura, consiste na existência de projeto técnico aprovado, o qual é indispensável para fundamentar as intervenções a realizar no âmbito da operação.

A aprovação dos projetos técnicos é da competência da entidade concedente, (Município do Cartaxo).

Estimativa orçamental do projecto: 3.262.162,66€+IVA

O projeto da Etar de Ereira / Lapa contempla, para além da estação de tratamento, o sistema de colectores de intercepção com a rede existente, novos colectores e emissários e 12 estações elevatórias

Assim, considerando o exposto na Inf. N.º 88/2016 DAOEM, de 21/06 e a urgência da aprovação do projeto, foi por mim proferido despacho de concordância com o proposto, tendo sido praticado um ato de competência da Câmara, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho, exarado na informação referida.

O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Isenção de pagamento de taxas e licenças pela realização da 17ª Concentração Motard, ao Motoclube Tubarões de Portugal. - Proposta de Deliberação n.º 127/PC-PMR/2016

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O *Motoclube Tubarões de Portugal*, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 5773 de 16-06-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas e licenças pela realização da 17ª Concentração Motard, a realizar nos dias 9 e 10 de julho de 2016.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxa relativa à isenção do pagamento de taxas e licenças, ao *Motoclube Tubarões de Portugal*, pela realização da 17ª Concentração Motard, a realizar nos dias 9 e 10 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Isenção de pagamento de 50% da taxa relativa à utilização das piscinas municipais descobertas, à Associação Comunitária de Vale da Pedra - Proposta de Deliberação n.º 128/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Associação Comunitária de Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 5774 de 16-06-2016, a solicitar a isenção do pagamento de 50% da taxa relativa à utilização das piscinas municipais descobertas, nos dias 5, 7, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de julho e a 2, 4, 9 e 11 de agosto de 2016.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de 50% da taxa relativa à utilização



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

das piscinas municipais descobertas, nos dias 5, 7, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de julho e a 2, 4, 9 e 11 de agosto de 2016, à Associação Comunitária de Vale da Pedra.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos - Proposta de Deliberação n.º 129/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 3731 de 13-04-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído, para a realização dos festejos anuais em Honra de São Sebastião, a realizar nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2016.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxa relativa à isenção do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído, para a realização dos festejos anuais em Honra de São Sebastião, a realizar nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2016, à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização do evento Festa da Imperial, à Associação - Os Quarentões de Pontével-2016 - Proposta de Deliberação n.º 130/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Associação – Os Quarentões de Pontével-2016, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 6099, de 22-06-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização do evento Festa da Imperial, nos dias 2 e 3 de julho 2016, entre as 14:00horas e as 02:00horas do dia imediato e as 14:00horas e as 21:00horas respetivamente.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 24.06.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 24.06.2016, que isentou o pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização para a realização do evento Festa da Imperial, nos dias 2 e 3 de julho 2016, entre as 14:00horas e as 02:00horas do dia imediato e as 14:00horas e as 21:00horas respetivamente, no valor de 29,80€, à Associação – Os Quarentões de Pontével-2016 .

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra - Proposta de Deliberação n.º 131/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Presidente da Direcção do Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 6098 de 22-06-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para o ensaio e apresentação da Revista à Portuguesa intitulada “As Nossas Estações”, nos dias 23, 27 de junho e 2 de julho de 2016, a partir das 21:30 horas.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 24.06.2016.

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 24.06.2016, que isentou o pagamento da taxa relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para o ensaio e apresentação da Revista à Portuguesa intitulada "As Nossas Estações", nos dias 23, 27 de junho e 2 de julho de 2016, a partir das 21:30 horas, no valor total de 2.507,50 euros, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório da Quinta das Pratas – Município do Cartaxo, ao Clube de Natação do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 132/PC-PMR/2016

"Considerando que:

O Clube de Natação do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 6096 de 22-06-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à utilização do Auditório da Quinta das Pratas – Município do Cartaxo, para uma reunião com os sócios, no dia 28 de junho de 2016.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 24.06.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 24.06.2016, que isentou o pagamento da taxa relativa à utilização do Auditório da Quinta das Pratas – Município do Cartaxo, para uma reunião com os sócios, no dia 28 de junho de 2016, no valor total de 238,00 euros, ao Clube de Natação do Cartaxo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

J
R2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-06-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela emissão da licença especial de ruído, ao Grupo Desportivo de Pontével - Proposta de Deliberação n.º 133/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Grupo Desportivo de Pontével, apresentou um e-mail datado de 7 de junho, a requerer a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante ao desfile da Marcha Popular, a realizar no campo de futebol em Pontével, no dia 9 de junho de 2016, pelas 19:30 horas, como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais na mesma data, o requerimento deu oficialmente entrada com o n.º 5681, datado de 13-06-2016 e devidamente instruído.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 24.06.2016.

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

V
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 24.06.2016, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante ao desfile da Marcha Popular, no dia 9 de junho de 2016, pelas 19.30 horas, no valor total de 14,90 euros, ao Grupo Desportivo de Pontével.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Concurso público n.º 03/2016/CCE – Celebração de acordo quadro para a manutenção de extintores e carretéis e aquisição de extintores – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Proposta de Deliberação n.º 35/VP-FA/2016

“1. Tendo em conta o teor da informação n.º 15/DGF-AMO/2016, datada de 21/06/2016, com a qual se concorda, propõe-se que a Câmara Municipal, com fundamento no n.º 2 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a manutenção de extintores e carretéis e a aquisição de extintores.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os previstos na cláusula 13.^a do caderno de encargos, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, seguidamente explanados:

Tipo Serviço	Designação Serviço	Periodicidade	Preço unitário base s/ iva
Manutenção	<u>Extintor Pó químico, água e CO₂</u> (inclui substituição de todas as componentes, nomeadamente, Cabeça (inclui anel O'Ring, Perá, subconjunto da haste (latão), mola (aço inox), Bucha plástica, tubo sifão Manómetro, Mangueira, Trava (aço bicromatizado), Base Plástica Válvula (inclui mangueira (borracha), Conjunto APAG (aço Plástico), Punho (PVC), Tubo Sifão Trava (aço bicromatizado), Difusor).	Anual	4,00 €
	<u>Carretéis</u> (inclui a substituição de todas as componentes, nomeadamente, Agulheta Manómetro Fechadura quadrada de 8 mm Mangueira Semi Rígida 25 mm/ 25 metros Braçadeira de pressão 25 mm, Os suportes (aço bicromatizado), bem como o Cordão (polietileno)).		4,00 €
Carregamentos	Extintores Água 4 litros	5 em 5 anos	6,00 €
	Extintores Água 6 litros		8,00 €
	Extintores Água 9 litros		9,00 €
	Pó químico 1 kg		6,00 €
	Pó químico 2 kg		7,50 €
	Pó químico 3 kg		7,50 €
	Pó químico 4 kg		8,50 €
	Pó químico 6 kg		9,00 €
	Pó químico 9 kg		14,00 €
	Pó químico 12 kg		18,50 €
	Pó químico 25 kg		29,50 €
	CO ₂ 2 kgs	10 em 10 anos	8,00 €
	CO ₂ 4 kgs		10,50 €
	CO ₂ 5 kgs		13,00 €
Provas Hidráulicas	Extintor CO ₂	10 em 10 anos	70,00 €
	Carretéis	5 em 5 anos	10,00 €
Aquisições (inclui a instalação quando aplicável)	Pó Químico 1kg	n.a.	17,00 €
	Pó Químico 2kg		17,50 €
	Pó Químico 3 kg		16,50 €
	Pó Químico 4 kg		20,50 €
	Pó Químico 6 kg		20,00 €
	Pó Químico 9 kg		28,50 €
	Pó Químico 12 kg		34,00 €
	Pó Químico 25 kg		130,00 €
	CO ₂ 2 kgs		29,00 €
	CO ₂ 5 kgs		49,00 €
	Água 4 litros		29,00 €
	Água 6 litros		32,00 €
	Água 9 litros		39,00 €
Ensaio de Pressurização	Extintores de CO ₂	10 em 10 anos	70,00 €



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Para tanto, propõe-se que o Município do Cartaxo apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na cláusula 3.^a do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 28 de setembro de 2011, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

4. Para a condução do procedimento, propõe-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 6 da referida informação.

5. Propõe-se que, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, o Município:

- a) Delege no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 4.º da informação n.º 15/DGF-A/MO/2016, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;
- b) Delege no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município; e
- c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

6. Propõe-se que sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo à informação n.º 15/DGF-A/MO/2016, que se junta à presente proposta.

Proponho assim, que a Câmara Municipal, com fundamento no n.º 2 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na

12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a manutenção de extintores e carretéis e aquisição de extintores, nos termos propostos nos pontos de 1 a 6.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. Utilização de edifício – autorização (P.º 25/2013 OEL) - Tipo de utilização: Serviços - Lar de idosos - Local: Sítio do Saramago – E.M. 1398 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Idade Tranquila – Cooperativa Social, C.R.L. - Proposta de Deliberação n.º 52/V-SS/2016

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 5476, de 03/06/2016, vem a requerente informar que os trabalhos que necessitavam de ser realizados, conforme mencionado no Auto de Vistoria N.º 73/2015 DPAU, de 20/11/2015, já estão terminados, pelo que solicita nova vistoria com vista à concessão de autorização da utilização acima referenciada;

Considerando que a Comissão de Vistorias constituída por deliberação camarária de 2014/09/01, não integra representantes quer da Autoridade de Saúde Concelhia quer do Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Santarém;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o teor da Informação N.º 223/2016 DPAU, datada de 2016/06/06, vai no sentido de que os representantes destas entidades devem ser convocados novamente para acompanharem e participarem da nova vistoria a realizar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere concordar com a convocação dos representantes da Autoridade de Saúde Concelhia e do Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Santarém, para acompanharem e participarem da nova vistoria a realizar às instalações em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. Nomeação do representante do Município do Cartaxo para apreciação do pedido de regularização para a realização de operações de gestão de resíduos (OGR) da empresa “Flora Garden – Projetos, Silvicultura e Jardinagem, Unipessoal, LDA” - (P.º 66/2015/DIV); Local: Casal das Areias – Lapa - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa.- Requerente: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale Do Tejo (CCDRLVT - Proposta de Deliberação n.º 53/V-SS/2016

“Considerando que a CCDRLVT, na qualidade de Entidade Coordenadora do Licenciamento (ECL) decidiu convocar a Câmara Municipal do Cartaxo como uma das entidades que se devem pronunciar sobre o pedido de regularização supracitado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;

12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que esta Comissão de Coordenação solicitou através do seu ofício n.º S05443-201605-DAS/DLA-S, datado de 23-05-2016, que fosse designado o representante desta Câmara Municipal na conferência decisória, bem como indicado o contacto de e-mail do mesmo.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, nomear como representante da Câmara Municipal, na conferência decisória, a técnica superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Mafalda Sofia Amador da Silva João, com o e-mail mjoao@cm-cartaxo.pt, no âmbito da apreciação do pedido de regularização das instalações da empresa "FLORA GARDEN – PROJETOS, SILVICULTURA E JARDINAGEM, UNIPessoal, LDA".

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. Revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) – Aprovação do projeto e discussão pública - Proposta de Deliberação n.º 54/V-SS/2016

"Considerando que na sequência da deliberação do executivo camarário de 2016/05/16, que deu início ao procedimento de elaboração da revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não houve lugar à constituição de interessados



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

no procedimento e não foi rececionado nesta autarquia qualquer proposta de contributos;

Considerando que o projeto de revisão do RUEMC se encontra concluído, já que adotou grande parte do articulado do projeto de regulamento elaborado pelo Grupo de Trabalho Técnico – RJUE da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, embora não deixando de incorporar algumas disposições do regulamento atualmente em vigor cuja experiência prática de aplicação tem sido bem sucedida;

Considerando que o presente projeto visa ajustar o atual regulamento ao conjunto de novas soluções consagradas no Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, diploma legal que procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), nomeadamente em matéria de legalização de operações urbanísticas e no que concerne ao novo figurino da comunicação prévia;

Considerando ainda outras alterações introduzidas e que são explicitadas na Nota Interna n.º 17/2016 DPAU FL, de 2016/06/27, que se anexa, nomeadamente as relacionadas com a inclusão de regras relativas às compensações urbanísticas, por se prever a fusão do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas no futuro Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, e com o facto do valor de referência associado ao custo de construção por metro quadrado na área do município utilizado no cálculo da estimativa orçamental e nas compensações, passar a ser indexado ao valor médio de construção por metro quadrado, a fixar anualmente em conformidade com o previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal, delibere, para os efeitos das disposições combinadas previstas no n.º 1 do artigo 100.º do CPA, no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

setembro, e no n.º 3 do artigo 3.º do RJUE, aprovar o projeto de revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo e submetê-lo a discussão pública por um prazo mínimo de 30 dias, promovendo-se a sua divulgação nos termos legais - no sítio na Internet do Município e por meio de edital.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

13. Concurso público - Recuperação da rede viária municipal 2016/2020 – Fase 1- Proposta de Deliberação n.º 134/PC-PMR/2016

“Em conformidade com as directivas da presidência, no sentido de a DAOEM desencadear a abertura do procedimento acima identificado, que visa proceder, em regime de empreitada, à execução de trabalhos de recuperação de diversos arruamentos da rede viária municipal, que se encontram a necessitarem de urgentes intervenções, no sentido de se reporem as normais e adequadas condições de segurança e de comodidade para a circulação, propõe-se a abertura de um procedimento, nos seguintes termos:

O preço base é de 348.492,56€+IVA, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer por conta das verbas inscritas nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo.

Nos termos dos art.º 17.º, 18.º, e alínea b) do art.º 19.º do CCP, dever-se-á adotar o procedimento por concurso público.

O prazo de execução da empreitada será de 90 dias.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do art.º 67.º do CCP os procedimentos para formação de contrato são conduzidos por um júri composto pelo mínimo de três elementos efetivos com competência para analisar as propostas.

Propõe-se a seguinte composição do júri:

Membros efetivos:

- Presidente: Eng.º Bento Tanganho;
- Vogal: Eng.º Dagoberto Costa;
- Vogal: Sr. Jorge Lúcio.

Membros suplentes:

- Eng.º Francisco Leal;
- Dra. Marta Ouro.

Propõe-se ainda a delegação de competências no júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Assim e face ao exposto, propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2, do art.º 49.º, do CPA, avoque, para apenas da presente deliberação, a sua competência prevista na alínea g), do artigo 33.º, do anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Delibere e autorize a aplicação do procedimento por concurso público, assim como aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, que contém projeto técnico de execução, a constituição do júri do respectivo procedimento e a delegação de competência no júri para prestar os



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor (3 do PS + 1 do PV-MPC) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PV-MPC: *“Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”*

Declaração de voto do PSD: *“A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”*

14. Aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes municipais / para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Pagamentos efetuados entre 10/06/2016 a 24/06/2016 /para conhecimento.

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de dez de junho a vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis, no montante de oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro euros e doze cêntimos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

16. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 24/06/2016 */para conhecimento.*

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, setecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

17. Posição dos Compromissos entre 10/06/2016 a 24/06/2016 */para conhecimento.*

A Câmara tomou conhecimento.

18. Modificação Orçamental n.º 10 de 2016 */para conhecimento;*

A Câmara tomou conhecimento.

19. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 10 de 2016 */para conhecimento.*

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas